

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Out17 NUMERO: 2017NE801915 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 00186474/0001-70 - ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDERECO : MONTE MOR - CAPIVARI, K S/N CHACARA RAQUEL BAIRRO SPROESSER  
 MUNICIPIO : 6737 - MONTE MOR UF: SP CEP: 13190-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENT  
 O E TROCA DE UM FILTRO - PÓS GRADUAÇÃO PROC ORIGEM: 2017IN00055

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087009082201705  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 858,65  
 OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 30Out17 NUMERO: 2017NE801915 PROCESSO: 23087009082201705  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 00186474/0001-70 - ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 858,65  
 VALOR DO SEQ. : 858,65

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO  
 000016314

Contratação de serviço de manutenção, com fornecimento e troca de um filtro, d e estante ventilada Marca ALESCO, tomo 109440, para atender à solicitação d a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas da UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidad es previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2 .1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplê ncia, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/ execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 858,65

**PDCI**

PROF PAULO MARCIO F SILVA  
 ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO